

Ofício n.º 0279/2015 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 22 de junho de 2015.

A Sua Senhoria ao Senhor  
Wagner Gomes Bornal  
Arqueólogo Coordenador  
Av. Marechal Castelo Branco, 519, Jardim Bela Vista  
Cep: 12246-291, São José dos Campos/SP

C/C  
A Sua Senhoria ao Senhor  
Luiz Fernando do Monte Pinto  
Rua Real Grandeza, 274, Botafogo  
Cep: 22283-900, Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Análise das complementações referente aos sítios arqueológicos Antinha 01, Antinha 02, Antinha 03 e Babaçu 05.  
Protocolo n.º 01450.009636/2014-95.

IPHAN/PROTOK.SEDE

01450.006371/2015-54

24106/2015



1117392

Prezado,

1. Cumprimentando-o cordialmente informo que as complementações solicitadas através dos Ofícios n.º159/2015, n.º161/2015 e n.º 239/2015, no que tange, **especificamente**, aos sítios Antinha 01, Antinha 02, Antinha 03 e Babaçu 05 foram analisadas pela nossa área técnica e consideradas satisfatórias.
2. Portanto, este Instituto manifesta-se favorável a anuência da Licença de Instalação **somente** para as áreas dos sítios Antinha 01, Antinha 02, Antinha 03 e Babaçu 05 que serão impactadas pela construção da nova estrada de acesso, mediante o acompanhamento constante das atividades de instalação do empreendimento por um arqueólogo.
3. Ressalto que o monitoramento arqueológico tem por objetivo salvaguardar a descoberta de estruturas não evidenciadas nas etapas anteriores da pesquisa, tais como urnas funerárias, potes cerâmicos inteiros, etc.
4. Neste sentido, informo que o arqueólogo responsável pelo acompanhamento das atividades de instalação do empreendimento está devidamente autorizado por este Centro a solicitar a paralisação momentânea das obras até o resgate das estruturas descobertas, caso haja a ocorrência das mesmas.



5. Saliento que as áreas dos sítios Antinha 01, Antinha 02 e Antinha 03, não impactadas pelo empreendimento e que foram cercadas, deverão permanecer nesta condição.

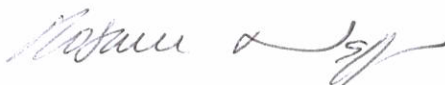
6. Sem prejuízo a anuência da Licença de Instalação para as áreas mencionadas no item 02, solicito que sejam entregues as seguintes complementações:

- Ficha de Cadastro do Sítio Arqueológico Babaçu 05, contendo o dimensionamento do sítio após a realização do resgate, para fins de atualização do cadastro;
- Apresentação de uma síntese a respeito do contexto arqueológico da área do canteiro de obras, a partir dos dados preliminares obtidos e do contexto arqueológico da região.

7. Por fim, informo que as atividades de monitoramento arqueológico deverão ser descritas em relatório à parte.

8. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,



**Rosana Najjar**

Diretora

Centro Nacional de Arqueologia

CNA/DEPAM/IPHAN

Mat.223118

